



**EDITAL CPSCS 42/2025**

**CONVOCA PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA  
OS CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE  
DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO  
PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
CIÊNCIAS DA SAÚDE, DOUTORADO, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde da  
Universidade São Francisco – USF, no uso de  
suas atribuições e considerando o Edital CPSCS  
30/2025, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica divulgado que não haverá indicação de candidatos para Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, em virtude de não ter havido inscritos.

**Art. 2.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 11 de agosto de 2025.

Raquel Girardello  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**